

**ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**


Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min (Nove horas), na sala da comissão de licitação, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Claudimar José da Silva nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. (Recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social). Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. A Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, logo foram declaradas **credenciadas** as empresas presentes: **01 – LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, CNPJ: 11.435.516/0001-85, representada neste ato pelo Sr. Antonio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20 (Usufrui os benefícios de ME/EPP); **02 - TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.028.189/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Wanderson da Silva Bezerra, CPF: 600.133.283-52 (Usufrui os benefícios de ME/EPP). A pregoeira solicitou dos representantes das empresas presentes que rubricassem os documentos de credenciamento, em seguida solicitou os envelopes nº **01 “Proposta de Preços”** e nº **02 “Documentos de Habilitação”** previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº **01 “Proposta de Preços”**. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços, ficando classificadas para a fase de lances as seguintes empresas: **01 – LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, CNPJ: 11.435.516/0001-85, representada neste ato pelo Sr. Antonio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20 (Usufrui os benefícios de ME/EPP); **02 - TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.028.189/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Wanderson da Silva Bezerra, CPF: 600.133.283-52 (Usufrui os benefícios de ME/EPP). Ato contínuo, logo após verificar que as empresas foram credenciadas, logo poderiam participar da fase competitiva, como consta no Mapa de Preços Iniciais e lances anexo a esta ata. Continuamente, procedeu-se à abertura dos envelopes nº **02 – “Documentos de Habilitação”** das empresas participantes. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação de acordo com a ordem em que as licitantes iam sendo declaradas vencedoras, da forma a seguir: **01 – LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, CNPJ: 11.435.516/0001-85, representada neste ato pelo Sr. Antonio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20, foi habilitada por satisfazer a todos os requisitos do instrumento convocatório e vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07; **02 - TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.028.189/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Wanderson da Silva Bezerra, CPF: 600.133.283-52, foi habilitada e vencedora do item 02. A pregoeira solicitou que os representantes presentes rubricassem os documentos de habilitação. Em seguida, a pregoeira indagou dos participantes sobre a intenção de

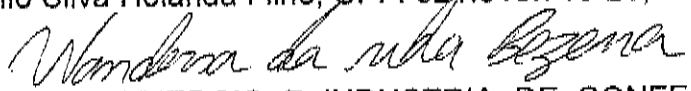
interposição de recurso, tendo os mesmos não manifestado interesse em recorrer da decisão. A pregoeira adjudica os itens desta licitação as empresas consagradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Ana Queli de Castro Silva Costa  
Pregoeira

Claudimar José da Silva  
Equipe de Apoio

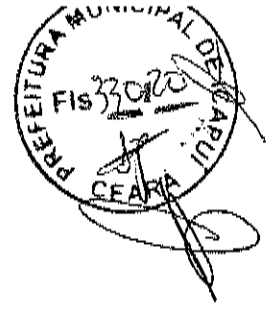
**LICITANTES:**

  
01 - LUCAS GOULART/HOLANDA-ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85  
Antonio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20;

  
02 - TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 06.028.189/0001-07

Wanderson da Silva Bezerra, CPF: 600.133.283-52.





Handwritten marks resembling the number 8.

PROCESSO Nº. 030/2020		PREGÃO PRESENCIAL 2020.02.17.01		MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES	
ITEM 1 - Protetor Facial - valor máximo R\$ 22,79					
EMPRESAS:		TOP COMERCIO	14,00	LUCAS GOULART	22,79
VALOR INICIAL:		CLASSIFICADA		CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO (10%)		1º CLASSIFICADA		2º CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO	lances		14,00		14,50
	1		13,00		13,50
	2		12,00		12,50
	3	Sem lance			11,50
		VENCEDORA/HABILITADA			VENCEDORA/HABILITADA
ITEM 2 - Máscara descartável PFF2-S - valor máximo R\$ 19,62					
EMPRESAS:		TOP COMERCIO	9,90	LUCAS GOULART	19,62
VALOR INICIAL:		CLASSIFICADA		CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO (10%)		1º CLASSIFICADA		2º CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO	lances		9,00		9,50
	1		8,00		8,50
	2		7,00		7,50
	3		6,00		6,50
	4	VENCEDORA/HABILITADA			Sem lance
		VENCEDORA/HABILITADA			VENCEDORA/HABILITADA
ITEM 3 - Avental descartável - valor máximo R\$ 8,83					
EMPRESAS:		TOP COMERCIO	6,90	LUCAS GOULART	8,83
VALOR INICIAL:		CLASSIFICADA		CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO (10%)		1º CLASSIFICADA		2º CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO	lances		5,50		6,00
	1		4,50		5,00
	2		4,00		4,20
	3	Sem lance			3,90
		VENCEDORA/HABILITADA			VENCEDORA/HABILITADA
ITEM 4 - Gorro descartável - valor máximo R\$ 22,61					
EMPRESAS:		LUCAS GOULART	22,61		
VALOR INICIAL:		CLASSIFICADA		CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO (10%)		1º CLASSIFICADA		2º CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO	lances		22,50		
	1	VENCEDORA/HABILITADA			
ITEM 5 - Luva não cirúrgica - valor máximo R\$ 38,41					
EMPRESAS:		LUCAS GOULART	38,41		
VALOR INICIAL:		CLASSIFICADA		CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO (10%)		1º CLASSIFICADA		2º CLASSIFICADA	
CLASSIFICACAO	lances				
	1	Sem lance			
		VENCEDORA/HABILITADA			VENCEDORA/HABILITADA



ITEM 6 - Alcool gel - valor máximo R\$ 7,46	
EMPRESAS:	LUCAS GOULART
VALOR INICIAL:	7,46
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA
lances	7,50
1	VENCEDORA/HABILITADA
ITEM 7 - Alcool 70% - valor máximo R\$ 8,44	
EMPRESAS:	LUCAS GOULART
VALOR INICIAL:	8,44
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA
lances	8,30
1	VENCEDORA/HABILITADA

Icapuí-CE, 28 de julho de 2020.

Ana Queil de Castro Silva Costa  
Pregoeira

Claudimar José da Silva  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

01 - LUCAS GOULART HOLANDA-ME, CNPJ:  
11.435.516/0001-85  
Antonio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20;

*Wanderson da Silva Bezerra*

02 - TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES  
E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.028.189/0001-07  
Wanderson da Silva Bezerra, CPF: 600.133.283-52.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2020.07.09.01, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. (Recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2020.07.09.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas LUCAS GOULART HOLANDA-ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, com valor global de R\$ 12.906,40 (doze mil novecentos e seis reais e quarenta centavos); TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.028.189/0001-07, com global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme itens a seguir:

LUCAS GOULART HOLANDA-ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, com valor global de R\$ 12.906,40 (doze mil novecentos e seis reais e quarenta centavos);

Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Protetor Facial Escudo Face Shield. Máscara Ajustável Durável fabricada em polímero transparente. A Máscara Protetor Facial Face Shields Reutilizável Ajustável pode ser facilmente higienizada. Polímero Protetor: transparente. Cor: colorido (cor sortida).	Und	300	11,50	3.450,00
3	Avental descartável TNT manga longa 30 gr -avental descartável manga longa; tecido : TNT - tecido não tecido 100% polipropileno; atóxico; cor: branco; gramatura: 30 gr; não estéril.	Und	1000	3,90	3.900,00
4	Gorro descartável - em laço – pacote c/100un – PRODESP gorros descartáveis são desenvolvidos em TNT, material hipoalérgico e atóxico, em laços.	Pct	40	22,50	900,00
5	Luva para procedimento não cirúrgico látex natural integro e uniforme tamanho variados, lubrificada com pó bi absorvível, descartável atóxica ambidestra descartável, formato anatômico resistente a tráfico. caixa c/ 100 unid.	Cx	40	38,41	1.536,40
6	Álcool gel: álcool hidratado a 70% em gel, a	Und	200	7,30	1.460,00

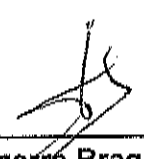
	base de álcool etílico a 70% de peso, em veículo aquoso associado a emoliente, acondicionado em recipiente plástico de 500 ml. registrado na ANVISA				
7	Alcool 70%. álcool etílico 70%, frasco de 1 litro, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. produto exclusivamente para uso profissional. álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico.	Lt	200	8,30	1.660,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>12.906,40</b>

TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.028.189/0001-07, com valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
2	Máscara descartável PFF2-S N95 semi facial com respirador.	Und	1000	6,00	6.000,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>6.000,00</b>

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 31 de julho de 2020.



\_\_\_\_\_  
Auricélia Bezerra Braga da Silva  
Secretária de Assistência Social

Item: